



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Espaço reservado para o legislativo

REQUERIMENTO nº: 0811

Depto. Legislativo

Data: 21/08/2025 10:06:46

Autor(a): Ver^a. Eugênia Lima

Carimbo/Visto:

Destinatários:

0001 - Prefeita - Sra Mirella Almeida

048 - Secretária de Educação (PMO) - Sr. Odin Neves

Assunto: Pedido de Informação sobre a situação administrativa, pedagógica e funcional do Centro de Educação Musical de Olinda – CEMO.

Justificativa: O presente requerimento tem por objetivo exercer o papel fiscalizador do Poder Legislativo e prestar esclarecimentos à população local, além de reafirmar o compromisso desta Casa de Leis com a valorização da educação e da cultura musical de Olinda.

Eugênia Lima, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19 do Regimento Interno, que seja oficiada a Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Almeida, e o Sr. Secretária de Educação.

A Vereadora, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Olinda e pelo art. 54 da Lei Orgânica do Município, vem respeitosamente requerer ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, as seguintes informações e esclarecimentos sobre a atual situação administrativa, pedagógica e funcional do Centro de Educação Musical de Olinda (CEMO):

1. Cópias dos diplomas e currículos dos atuais gestores (direção e coordenação pedagógica) do CEMO;
2. Justificativa formal para a não realização de eleições diretas para os cargos de direção e coordenação pedagógica, conforme previsto nos arts. 156, VII, e 159 da LOM-Olinda e no Estatuto do Magistério;
3. Relatórios atualizados da lotação de professores concursados para o CEMO, especificando se há casos de desvio de função para outras unidades;
4. Esclarecimentos sobre a natureza institucional do CEMO: se é tratado pela Prefeitura como “centro cultural” ou como unidade de ensino, indicando os atos normativos que embasam tal definição.

Certa de contar com atenção e colaboração, reitero que estas informações são de interesse não apenas deste mandato, mas de toda a população olindense.

O acesso a essas informações é essencial para o exercício do papel fiscalizador do Legislativo e para o encaminhamento de melhorias na gestão pública da educação musical em Olinda.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, esta Vereadora fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio dos respectivos Ofícios, para as providências devidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Pede deferimento.

Olinda, 20 de agosto de 2025.

Eugênia Lima
Vereadora – Partido dos Trabalhadores